



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Pela presente autorizamos o Arquiteto LEONARDO DALLA PORTA AITA, CAU-RS nº A131341-0, CPF nº 018.480.170-22, residente na Rua Olávio Rosa, nº 357, Bairro Centro, em São Pedro do Sul, RS, a dar início no serviço de **Elaboração de projetos e fiscalização da execução de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio)** dos seguintes prédios públicos:

- EMEI Vanda Xavier Beltrame, com área aproximada de 600,20 m²;
- EMEI Bertoldo Henrique Von Muhler, com área aproximada de 393,61 m²;
- EMEF 29 de Março e Ginásio de Esportes, com áreas aproximadas de 368,85 m² e 704,00 m², respectivamente; e
- EMEF Carlos Guilherme Lampert e Ginásio de Esportes, com áreas aproximadas de 2.038,32 m² e 828,00 m², respectivamente.

O Contratado deverá executar o serviço de acordo com as Especificações técnicas pertinentes ao assunto e demais especificações constantes na **Dispensa de Licitação nº 031/2020**, e estar ciente do prazo estipulado no **Contrato nº 084/2020**, o qual prevê **12 (doze) meses** para sua execução a contar da assinatura desta Ordem de Início de Serviço.

São Pedro do Sul, RS, 3 de setembro de 2020.

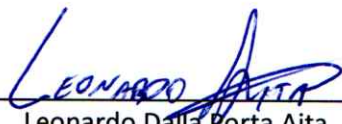

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil – CREA-RS: 181.292
Fiscal do Contrato

Sérgio Amilton Druzian
Engenheiro Civil
CREA-RS 181.292
Matrícula nº 2210


Eng. Florestal Bruno Becker
Secretário de Planejamento
Portaria DP nº 0191/2020

Bruno Becker
Secretário Municipal do Planejamento
Portaria DP 0191/2020

Recebi e estou ciente. Em 03 / 09 / 2020.


Leonardo Dalla Porta Aita
Arquiteto - CAU-RS nº A131341-0
Contratado